

Em 19/10/21

Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

APROVADO
Em 25/10/21
Presidente da Câmara

"Autoriza a criação do Programa Municipal de fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas de Jacutinga/RS e dá outras providências."

As vereadoras com assento nesta Casa Legislativa, abaixo subscritas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 da Lei Orgânica c/c art.101, III, do Regimento Interno, fazem saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação no âmbito do Município de Jacutinga/RS do Programa Municipal de Fornecimento de Absorventes Higiênicos (PMFAH) nas escolas, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O programa constitui estratégia para promoção da saúde e atenção à higiene, com os seguintes objetivos:

I - Combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso ou a falta de recursos que possibilitem a aquisição de produtos de higiene e outros recursos necessários ao período da menstruação feminina;

II- Reduzir faltas em dias letivos de educandas em período menstrual e, por decorrência, evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar;

III - Prevenção de riscos de doenças pela falta de higiene no período menstrual, em função do não acesso ao absorvente.

Art. 3º A distribuição gratuita de absorventes higiênicos ocorrerá por meio de cotas mensais a cada estudante do sexo feminino.

Art.4º Poderão ser realizados convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art.5º A regulamentação da presente lei será realizada pelo Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

"O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA."

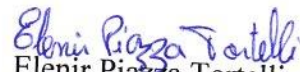
C.B.F.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com


Jacutinga/RS, 06 de outubro de 2021.


Sandra Mari Soares
Vereadora


Elenir Piazza Tortelli
Vereadora

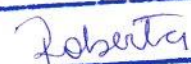

Débora Paula Nava Ogliari
Vereadora


Claudete Haiduki
Vereadora Suplente


Clarice Boeira Coghetto
Vereadora Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3661/2021	07/10/2021


Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes do sexo feminino, visando à prevenção de doenças, bem como a evasão escolar, em razão de casos de dificuldades financeiras das famílias para a compra dos produtos de higiene e a fim de evitar o constrangimento das alunas, o que resulta, muitas vezes, em sucessivas faltas às aulas.

É um problema real para as adolescentes, configurando a chamada precariedade menstrual. A falta de acesso a produtos de higiene para lidar com o período menstrual traz enormes riscos à saúde dessas jovens, muitas vezes em virtude das soluções precárias e insalubres a que recorrem. Ademais, na falta de absorventes higiênicos, muitas perdem dias letivos, chegando a abandonar os estudos por constrangimentos vividos. Disponibilizar nos banheiros das escolas o acesso gratuito e ao alcance de quem necessitar é fundamental, pois absorventes higiênicos não são itens supérfluos e sim de necessidade.

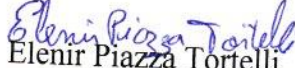
Essa realidade alcança muitos outros países. Em 2019, o filme “Absorvendo o tabu”, dirigido por Rayka Zehtabchi, venceu o Oscar de melhor documentário de curta-metragem ao abordar o estigma que a menstruação ainda suscita na sociedade e trazer à tona o tema das dificuldades de acesso da população feminina a absorventes ou outros recursos de higiene.

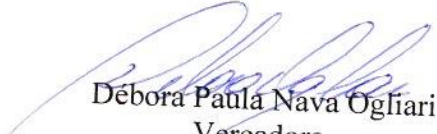
A relevância do tema está também refletida em projetos espalhados pelo mundo, implementados por organizações não governamentais e liderados por mulheres, que têm por fito financiar ou encontrar alternativas para viabilizar o acesso a produtos de higiene no período menstrual para meninas e mulheres atingidas por esse tipo de vulnerabilidade.


Assim, diante da relevância da matéria, solicitamos a colaboração dos nobres colegas para a aprovação da proposta.


Jacutinga, 06 de outubro de 2021.


Sandra Mari Soares
Vereadora


Elenir Piazza Tortelli
Vereadora


Débora Paula Nava Ogliari
Vereadora


Claudete Naiduki
Vereadora Suplente


Clarice Boeira Coghetto
Vereadora Suplente

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail:vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 73/2021

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021(dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Ogliari relativo ao Projeto de Lei Legislativo nº 04/2021, que Autoriza a criação do Programa Municipal de fornecimento de absorventes higiênicos na Escolas de Jacutinga/RS. O parecer da relatora é favorável á tramitação do projeto no que é acompanhada com o voto da presidente Sandra Mari Soares, sendo portanto o parecer final da comissão favorável à tramitação do projeto. Jacutinga, 22 de Outubro de 2021.


Sandra Mari Soares
Presidente


Débora Ogliari
Relatora

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**